



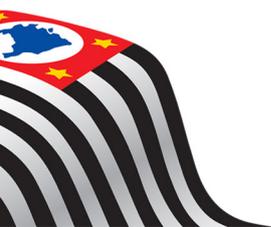
REGULAMENTO

REGULAMENTO

CURSO PILARES DA EDUCAÇÃO DIGITAL

1ª Edição, 2014

São Paulo, março de 2014



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

I – Nome do curso

Curso Pilares da Educação Digital – 1ª edição, 2014.

II – Apresentação: breve descrição do curso

O curso tem, como finalidade principal, oferecer condições para que os educadores da Rede Pública Estadual possam gerenciar o processo de informação. A perspectiva para isso parte da ideia de que gerenciar informações é ter cuidados básicos. Sendo assim, estas poderão ser facilmente recuperadas, caso precisem ser utilizadas de forma eficaz na sua tarefa pedagógica e no seu dia a dia.

III – Justificativa

De modo geral, cada vez mais os educadores, com tantas atribuições, sabem que necessitam encontrar caminhos que os auxiliem de forma eficiente e rápida para organizar (agrupar e ordenar), armazenar e a recuperar as informações, facilitando o seu dia a dia, tanto no trabalho, como a na sua vida particular. Na maioria das vezes, constata-se que esses professores fazem pouco uso das TIC e, mesmo aqueles que a utilizam, pouco conhecem sobre seus recursos que podem ajudá-los a gerenciar suas tarefas.

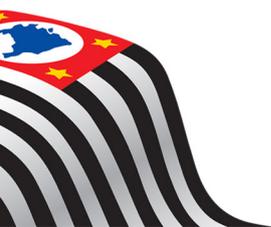
A proposta do Curso Pilares da Educação Digital visa auxiliar os educadores a buscar o desenvolvimento das competências digitais relacionadas ao seu trabalho e ao seu cotidiano, de modo que saibam pesquisar, colaborar em rede, compartilhar informações e avaliá-las criticamente, pois áreas fundamentais para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem. Os pilares estão organizados em competências de informação (busca, gerenciamento e análise) e comunicação (comunicação, compartilhamento e discussão).

Tudo o que se faz na educação depende de processos que envolvam a informação e a comunicação. A tecnologia digital é, portanto, uma ferramenta indispensável para a realização desses processos, e poderá ajudar a transformar, de forma positiva, o perfil e a forma de aprender dos alunos que chegam às nossas escolas.

IV – Objetivos Gerais

Oferecer condições para que os educadores sejam capazes de gerenciar o processo de informação. A perspectiva, assim, será gerenciar informações com os cuidados básicos devidos. Sendo assim, essas informações poderão ser facilmente recuperadas, caso houver necessidade, e poderão ser utilizadas de forma eficaz na sua tarefa pedagógica e no seu dia a dia, a partir das seguintes perspectivas:

- Organização – agrupar e ordenar as informações para depois encontrá-las e manipulá-las, no que diz respeito ao armazenamento, à recuperação, ao processamento e à formatação.
- Armazenamento – guardar as informações em local seguro para fácil identificação e uso.
- Recuperação – localizar as informações que foram armazenadas, retirá-las do local e colocá-las em uso.



V – População-alvo – qualificação dos participantes

Estarão qualificados para o presente curso os profissionais da Rede Pública Estadual em exercício no Quadro do Magistério, conforme Base CGRH, no período de inscrição;

Os educadores certificados (aprovados) na edição anterior do Curso Pilares da Educação Digital, 1ª edição 2012, não poderão se inscrever para essa nova edição do curso;

Os educadores que estiverem exercendo a tutoria do presente curso, não poderão se inscrever.

VI – Vagas oferecidas

Serão 2.500.

VII – Inscrição, validação e desistência

Os interessados em participar do Curso Pilares da Educação Digital, 1ª edição, 2014, deverão ter disponibilidade para realizar as atividades do referido curso a distância e em horário diferente ao do trabalho.

Apenas o público-alvo indicado no item V poderá inscrever-se.

Os interessados em realizar o curso deverão entrar em contato com o PCNP TE na sua DE e manifestar seu interesse pelo curso, passando seus dados. Os PCNP TE farão as planilhas das suas turmas e as remeterão para o grupo gestor do curso na EFAP, que será responsável pela validação dos inscritos e finalizará o processo de inscrição. A listagem final com os nomes dos inscritos será submetida à Rede do Saber, e a base de dados do CGRH será consultada para validação. Caso houver a ocorrência de cursistas em que seus nomes não constem na base de dados do CGRH, na época da inscrição, os PCNP TE responsáveis pela sua indicação serão devidamente notificados, e os referidos cursistas terão sua inscrição cancelada e, sendo assim, não poderão realizar o curso, caso já tenha sido dado início.

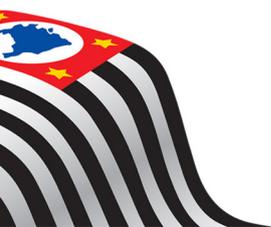
Serão considerados **desistentes** os cursistas inscritos que, após 20 dias da data prevista para início do curso, não tiverem acessado o sistema.

VIII – Carga horária

Serão de 60 horas.

IX – Período de realização do curso

De 20/04/2014 a 30/05/2014.



IX – Período de realização do curso

Para fins de certificação, serão considerados os seguintes itens:

- O cursista deverá ter participação (frequência) igual ou maior do que 75%;
- Ter realizado as atividades propostas pelo tutores e recebido o conceito “satisfatório”;
- Ter recebido, no módulo de avaliação que compõe o curso, percentual igual ou superior a 51%, de acertos.

XI – Avaliação

As atividades que o cursista deverá desenvolver, ao longo do curso, que serão contabilizadas durante a sua participação, serão compostas de fórum e/ou questões discursivas e vivências, além de serem validadas pelo professor tutor.

O professor tutor será responsável por avaliar e validar as atividades dos cursistas, sempre levando em conta a qualidade do trabalho, a originalidade, a coerência e o respeito às normas gramaticais.

Além da avaliação das atividades pelo tutor, o cursista deverá realizar uma avaliação final, devendo obter o percentual igual ou superior a 51% de acertos.

